



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 101/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO PARCIAL DE LOTES DADOS EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 054/2015, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,**

### DECRETA

**Art.1.º - Fica autorizada, em atendimento ao Relatório de Vistoria de Loteamento, emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Matheus Ferreira Salgado, a liberação dos lotes abaixo relacionados, os quais foram dados em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no “LOTEAMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ESTIVA” de propriedade da empresa LEÃO DO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI:**

**Quadra A – Lote: 15**


**Quadra B – Lotes: 04 e 05**

**Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 067/2019 de 21 de Novembro de 2019.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Outubro de 2021.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
PROCURADORA GERAL  
OAB/MG 124.910